



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PUBLIQUE-SE

DATA: 22.08.22

ASS.: 

“Concede Homenagem Póstuma ao Senhor Benedito Candido Brandão Primo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Homenagem Póstuma ao Senhor Benedito Candido Brandão Primo.

Art. 2º - A homenagem será realizada em Sessão Solene em data previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz/MG, 22 de agosto de 2022.


Evânice Vieira Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166

CERTIFICO para as devidas fins e efeitos legais que

o Decreto Legislativo 02/2022

foi publicado ao lugar da costuma em 23/08/22

Câmara Municipal de Munhoz, 23/08/22


Secretaria da Câmara